



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA

04 a 15 de janeiro de 2020

“Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão” (Salmo 23.6)

Fazer parte do projeto Missões UNIVIDA é usar de conhecimentos e talentos para apoiar o trabalho missionário junto às populações em risco social, mais frequentemente, dos indígenas, impactando-as com atividades nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento comunitário, esporte, recreação, capelania - assistência e atividade religiosa, dentre outras. É a oportunidade de trabalhar em equipes diversificadas com forte motivação humanitária com diferentes culturas e realidades brasileiras.

A atuação geográfica das Missões UNIVIDA agora se expande para o território amazônico, visando levar atendimento aos ribeirinhos e indígenas, localizados na região próxima à Manaus/AM.

A UNIVIDA torna público o processo seletivo para voluntários para a 2ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA. É mais uma oportunidade que se abre para todos aqueles que queiram colocar em prática os princípios ligados à fraternidade, como a compaixão, o amor e a caridade para com o próximo.

1.0 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 - Objetivo Geral

Aproximar o universitário (preferencialmente) e o profissional, do cotidiano das populações ribeirinhas e indígenas de localidades da região amazônica, promovendo maior sensibilização para as causas sociais por meio da ação voluntária e do reconhecimento diferenciado de realidades e culturas e maior sensibilização para a conservação da biodiversidade, no cuidado da casa comum.

1.2 Objetivos Específicos

1.2.1 – Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário de universitários especialmente, contribuindo para sua formação humanística;

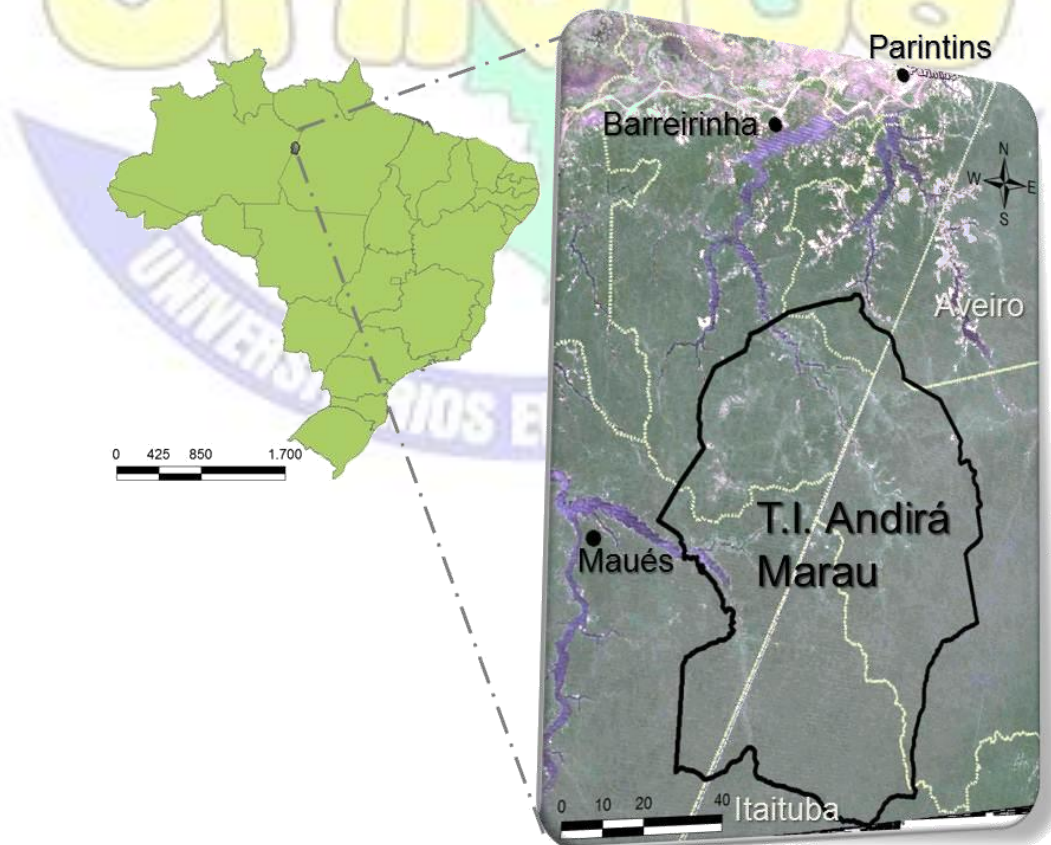
1.2.2 – Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário em regiões mais remotas do país;

1.2.3 – Proporcionar intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais e destes com as comunidades a serem atendidas;

1.2.4 – Potencializar o interesse para a **ecologia integral** (ecologia econômica, ecologia social, ecologia cultural, ecologia humana) tal qual a proposta pelo Papa Francisco na *Laudato Si*.

2.0 – LOCAL da 2ª Missão UNIVIDA AMAZÔNIA

A área de atuação da 2ª Missão UNIVIDA AMAZÔNIA compreende a região administrativa do Baixo Amazonas, que incorpora os municípios de Parintins e Barreirinha, na Terra Indígena Andirá-Marau, especificamente nas aldeias Umirituba e Ponta Alegre e circunvizinhas, onde vive o povo Sateré Mawé.



IMPORTANTE: região SEM sinal para celular. Provavelmente 80% da missão transcorrerá sem que haja comunicação.

3.0 - DA AÇÃO

Ações que alcancem a maior variedade e que contemplem a **ecologia integral**:

- 2.1 – Ações preventivo/promocionais de saúde geral e bucal,
- 2.2 – Ações educativas, esportivas e recreativas,
- 2.3 – Atividades de educação socioambiental
- 2.4 – Atividades de aculturação
- 2.5 – Atividades religiosas

4.0 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA A 2ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA

4.1 – Inscrições

- Todas as inscrições devem ser feitas impreterivelmente via site.
- As inscrições estarão disponíveis de **03 de junho até 15 de julho de 2019, exclusivamente no site da UNIVIDA: www.univida@org.br**. Após essa data, não será possível efetuar inscrição.
- Para a inscrição deve-se preencher o formulário de inscrição e a ficha de adesão - devidamente assinada, disponíveis no site www.univida@org.br e enviar por e-mail contato@univida.org.br
- **Todas as despesas decorrentes da viagem são de responsabilidade do voluntário, podendo ser apoiado por sua Instituição de Ensino Superior e amigos.**
- **O pagamento das passagens bem como a forma desse pagamento é de responsabilidade única de cada voluntário.**
- **É dever do voluntário providenciar seguro assistência viagem, que pode ser adquirido em agências bancárias e seguradoras.**

4.2 - Serão oferecidas 80 vagas.

4.3 - É imprescindível que o candidato informe na ficha de inscrição a qual sua área de atuação e qual (is) ação (es) pretende desenvolver.

5.0 - SELEÇÃO

5.1 - As informações fornecidas no formulário de inscrição e no termo de adesão são de inteira responsabilidade do candidato;

5.2 - Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo com o termo de adesão devidamente assinado;

5.3 - A seleção será realizada pela equipe de organização da 2ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA sob supervisão do presidente e coordenador das Missões UNIVIDA, Pe. Eduardo Lima;

5.4 - A seleção dos candidatos prioriza os seguintes critérios:

- a) Concordar com os termos de adesão à 2ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA e fornecer todos os dados solicitados na ficha de inscrição;
- b) cumprir rigorosamente das datas estipuladas neste edital;
- b) demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- c) demonstrar interesse pela área geográfica de atuação;
- d) ser comunicativo, proativo e compromissado;
- e) demonstrar aptidão para o trabalho em equipe;
- f) ter experiência anterior em trabalhos voluntários.

6.0 - RESULTADO

6.1 – Os candidatos selecionados terão os nomes divulgados no site da UNIVIDA e nas redes sociais da UNIVIDA até o dia **20 de julho de 2019;**

6.2 - O resultado inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas. Haverá **lista de espera**, que não será divulgada até que os requisitos exigidos dos voluntários selecionados **tenham sido cumpridos.**

6.2.1 - A convocação da lista de espera somente será realizada caso as vagas **não** sejam preenchidas pelos selecionados;

6.3 - Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse na vaga. A confirmação é feita através do e-mail: contato@univida.org.br, em até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado da seleção. Caso não cumpra este prazo, estará automaticamente desligado, conforme norma expedida neste edital.

6.3.1 – É condição absolutamente essencial que o selecionado confirme seu compromisso com a UNIVIDA, apresentando o comprovante de passagem aérea ou rodoviária, ida e volta, da origem até Manaus, até **20 de agosto de 2019**.

6.3.2 – **Taxa de participação recolhida à UNIVIDA: R\$ 500,00, que deverá ser depositada até a data máxima de 20 de novembro de 2019.**

6.3.3 – **A apresentação do comprovante da compra da passagem aérea para Manaus, até a data de 20 de agosto de 2019, é a sua reserva de vaga.**

6.3.4 – **A apresentação do comprovante da taxa de participação até 20 de novembro de 2019 é sua confirmação de vaga.**

6.3.5 – **Os comprovantes, nos devidos prazos, deverão ser enviados para o e-mail contato@univida.org.br.**

O voluntário que não cumprir com os prazos determinados de compra da passagem e depósito da taxa de participação até as datas estabelecidas, perde a vaga e será convocado suplente para o preenchimento da mesma.

6.4 - Os resultados não serão revistos ou reavaliados.

7.0 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Entende-se por voluntário UNIVIDA toda pessoa que por solidariedade e responsabilidade doa seu tempo, trabalho e habilidade para ações de interesse sociais de forma não remunerada;

7.2 - O candidato a voluntário deve ter, no mínimo, 18 anos idade no ato da inscrição;

7.3 - O candidato a voluntário deve possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação válido; ter a carteira de vacinação em dia e cartão do SUS e/ou convênio médico.

7.4 - O voluntário fará a viagem até Manaus por sua própria conta, porém é necessário estar presente dia 05/01/2020, às 6h00, em porto a ser determinado pela UNIVIDA, pontualmente. Não serão tolerados atrasos para o embarque no barco da missão.

7.5 – Hospedagem: os voluntários serão alojados nas cabines compartilhadas, no barco.

7.6 – O voo do participante precisa chegar a Manaus até o dia 05 de janeiro de 2020 (domingo) às 3h da manhã, visto que o barco sairá para a região de atendimento, pontualmente, dia 05 de janeiro de 2020 (domingo) às 6h da manhã. O voo de retorno deverá estar agendado a partir das 6h do dia 15 de janeiro de 2020 (quarta-feira) porque o aeroporto é distante, a fim de evitar que se percam os voos.

7.7 – A UNIVIDA fornecerá:

- Traslado para a região a ser atendida por meio de barco locado exclusivamente para a missão (ida e volta);
- Alimentação (café da manhã, almoço e jantar);
- Kit do Voluntário (camiseta, boné e crachá);
- Hospedagem nas cabines.

7.8 - Política de reembolso:

Caso o voluntário **não possa** participar da missão, o valor da taxa de participação será destinado à UNIVIDA para custeio das despesas, portanto NÃO haverá reembolso.

7.9 – IMPORTANTE:

Passagem aérea, alimentação extra e hospedagem em Manaus (caso seja necessário) são de responsabilidade do participante;

7.10 – Os dois primeiros e os dois últimos dias de ação serão somente para deslocamento.

7.11 - No primeiro dia da ação acontecerá reunião de apresentação da equipe aos locais e colaboradores e orientação das normas e atividades a serem desenvolvidas. A reunião é de participação obrigatória, mesmo para quem já atuou como voluntário em outras missões UNIVIDA.

7.12 – O que levar – bagagem pequena (mochila)

- Vasilhame descartável (ou não) para uso nas refeições;
- Medicamentos de uso pessoal (TEM Q LEVAR: remédio para diarreia, febre, dor de cabeça, cólica, alergia, pomada de assadura, band-aid (kit curativos), dramin (enjoo), anti-inflamatório, merthiolate, soro rehidrate);
- Roupas de cama e toalha;
- Itens de higiene pessoal (sabão, xampu, condicionador, repelente, pomadas que se façam necessárias, algodão, absorvente, etc);
- Squeeze de água;
- Tênis, roupas leves, boné ou chapéu;
- Protetor Solar;

- Repelente.

7.13 – O material de trabalho específico de cada área de conhecimento (medicina, odontologia, enfermagem, psicologia etc) deverá ser providenciado pelo próprio voluntário.

7.14 – Após o término da ação, todos os participantes receberão um certificado com a quantidade de horas correspondentes às atividades desenvolvidas

Maiores Informações:

UNIVDA - (17) 99743 2243

Escritório Paroquial – (17) 3634 1256

Urânia/SP, 03 de junho de 2019.

Padre Eduardo Alves de Lima

Presidente da UNIVIDA

Paróquia São Benedito/ Diocese de Jales

